

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 603 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.616.186,29**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	16.568,77
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	200.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339030.117	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	42.888,15
01.3002.04.122.4001.4104.339034.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	224.382,58
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	231.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	1.645.506,78
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	131.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	299.867,54
01.3002.04.122.4001.4104.339091.193	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	3.566,64
01.3002.04.122.4001.4104.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	16.980,01
01.3002.04.122.4001.4104.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	12.150,00
01.3002.04.122.4001.4104.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	59.000,00
01.3002.04.122.4286.5091.335043.100	SUBVENÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO -	400.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	18.078,80
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	12.000,00
01.3004.28.843.4002.9001.469071.100	ENCARGOS COM A DIVIDA -	341.513,79
01.3012.27.812.4018.4127.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	91.817,32
01.3016.26.782.4020.4134.339014.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	2.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	597.922,16
01.3016.26.782.4020.4134.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	42.000,00
01.3017.04.244.4019.4139.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	120.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	900,00
01.3019.04.122.4020.4145.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	3.538,75
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	10.000,00
01.3022.16.122.4019.4176.339014.100	MANT.SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF -	3.505,00
01.3024.04.573.4026.4175.339039.100	MANUT.SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES -	80.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		4.616.186,29

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.616.186,29**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3001.04.122.4001.4101.339030.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	62.500,00
01.3001.04.122.4001.4101.339039.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	20.000,00
01.3001.04.122.4001.4101.449052.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	59.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.319096.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	65.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	121.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	107.267,54
01.3002.04.122.4001.4104.339034.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	1.747,70
01.3002.04.122.4001.4104.339035.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	19.568,77
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	6.050,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	64.400,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	152.832,65
01.3002.04.122.4001.4104.339048.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	4.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	5.300,00
01.3002.04.122.4001.4104.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	75.000,00
01.3002.04.128.4001.4105.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH -	60.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 603 DE 05 de Março de 2025

01.3004.04.121.4002.4116.339034.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE -	551.000,00
01.3004.04.121.4002.4116.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE -	100.000,00
01.3004.04.123.4002.1685.449052.100	IMPLANTACAO DO PMAT -	80.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	18.078,80
01.3004.04.123.4002.4112.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	160.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	162.000,00
01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	224.382,58
01.3005.04.092.4014.4117.319011.100	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DE CATALAO -	200.000,00
01.3005.04.092.4014.9003.339091.100	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS -	322.842,00
01.3010.20.122.4016.4123.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	602.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	151.000,00
01.3010.20.606.4016.1603.449052.100	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS -	163.078,23
01.3012.27.812.4018.4129.339039.100	DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS -	151.817,32
01.3016.15.752.4020.4136.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	51.556,19
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	589.254,12
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	2.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	45.538,75
01.3017.04.244.4019.4139.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	120.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	900,00
01.3019.04.572.4020.4147.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA -	10.000,00
01.3019.15.451.4290.5088.449051.193	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO RURAL -	3.566,64
01.3022.16.122.4019.4176.339030.100	MANT.SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF -	1.800,00
01.3022.16.122.4019.4176.339039.100	MANT.SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF -	1.705,00
01.3023.04.124.4011.4185.339039.100	DIRETORIA DE OUVIDORIA GERAL -	80.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		
4.616.186,29		

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 605 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **86.233,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.13.392.4020.4053.319004.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	50.233,00
11.1101.13.392.4020.4053.449052.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	36.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		86.233,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **86.233,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	86.233,00
Total Redução - Anulação de Dotação		86.233,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 606 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **11.055,97**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

12.1201.08.243.4023.4026.319013.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	11.055,97
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	11.055,97

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **11.055,97**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

12.1201.08.243.4023.4026.319011.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	10.050,91
12.1201.08.243.4023.4026.339039.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	1.005,06
	Total Redução - Anulação de Dotação	11.055,97

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 607 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **476.728,26**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.181.4006.4282.319094.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	3.141,21
05.0501.06.181.4006.4282.339030.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	60.900,00
05.0501.06.181.4006.4282.339036.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	12.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	240.687,05
05.0501.06.181.4006.4282.339039.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	160.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		476.728,26

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **476.728,26**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	114.870,00
01.3002.14.422.4013.5089.339036.100	PROCON - MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO	30.000,00
01.3002.14.422.4013.5089.339039.100	PROCON - MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO	5.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	80.817,05
05.0501.06.181.4006.4282.339008.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	10.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	72.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339093.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	4.041,21
05.0501.06.181.4006.4282.449052.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	40.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.339039.171	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	120.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		476.728,26

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 609 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.216.368,78**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.10.122.4029.4281.319094.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	110.701,30
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.300.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	892.773,25
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	689.445,91
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	250.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.131	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	847,67
04.0401.10.302.4030.2085.319094.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	762,02
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	3.919.728,20
04.0401.10.302.4030.2091.339030.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	42.148,43
04.0401.10.304.4030.2092.339030.107	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	8.262,00
04.0401.10.304.4030.2092.339091.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	1.700,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.216.368,78

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **7.216.368,78**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	610.701,30
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	750.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339040.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	410.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339047.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	300.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	600.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.319011.102	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	572.219,16
04.0401.10.302.4030.2085.335043.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	762,02
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	3.919.728,20
04.0401.10.302.4030.2091.339030.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	847,67
04.0401.10.302.4030.2091.339039.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	50.410,43
04.0401.10.304.4030.2092.339039.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	1.700,00
Total Redução - Anulação de Dotação		7.216.368,78

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 610 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **180.982,61**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.09.272.4007.4032.319013.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	13.153,49
09.0901.09.272.4007.4032.339030.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	479,22
09.0901.09.272.4007.4032.339039.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	167.349,90
Total Suplementação - Superávit Financeiro		180.982,61

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 611 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **510.592,56**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.17.512.4012.4063.319094.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	10.592,56
10.1001.17.512.4012.4063.339040.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	100.000,00
10.1001.17.512.4012.4063.449052.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	400.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	510.592,56

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **510.592,56**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.17.512.4012.4063.339030.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	310.592,56
10.1001.17.512.4012.4063.339091.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	200.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	510.592,56

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 612 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **179.345,27**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

14.1401.08.122.4010.4020.319094.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	127.345,27
14.1401.08.122.4010.4020.339036.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	52.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	179.345,27

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **179.345,27**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	127.345,27
14.1401.08.122.4010.4020.339040.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	52.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	179.345,27

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 613 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.130.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

26.1601.10.302.4008.4033.339034.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	1.100.000,00
26.1601.10.302.4008.4033.339040.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	30.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.130.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.130.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

26.1601.10.302.4008.4033.319011.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	500.000,00
26.1601.10.302.4008.4033.339039.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	130.000,00
26.1601.10.302.4008.4033.339093.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	500.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.130.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 615 DE 05 de Março de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **484.496,26**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

27.2601.12.122.4001.4193.339030.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	250.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.100	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	69,00
27.2601.12.122.4001.4193.339093.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	14.167,98
27.2601.12.122.4001.4193.339093.124	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	16.527,98
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	75.126,29
27.2601.12.361.4005.4044.339008.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	4.000,00
27.2601.12.361.4005.4151.339039.124	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR -	124.605,01

Total Suplementação - Anulação de Dotações **484.496,26**

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **484.496,26**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

27.2601.12.122.4001.4043.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	69,00
27.2601.12.122.4001.4193.339008.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	4.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	264.167,98
27.2601.12.361.4005.4044.339030.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	75.126,29
27.2601.12.361.4005.4044.339030.124	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	16.527,98
27.2601.12.361.4287.1615.449051.124	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	124.605,01

Total Redução - Anulação de Dotação **484.496,26**

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **180.982,61**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 05 de Março de 2025.

- Prefeito(a) Municipal -